

RESOLUÇÃO Nº 042 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Proteção de Dados e Privacidade para o triênio 2022/2024".

A Diretoria ad Referendum do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Proteção de Dados e Privacidade;

Art. 2º – Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor Comissão de Proteção de Dados e Privacidade:

> Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi - Presidente Brenda Catarini Da Silva Stofel - Vice-Presidente

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral, Adjunto

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro